



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 209 /SE/MDS**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidência da República, de 2 de janeiro de 2023, e pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e pela Portaria MDS nº 939, de 05 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora e Gestor Substituto no Termo de Execução Descentralizada nº 4/2024 (SEI nº 15284555), registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 957127, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Universidade Federal Fluminense - UFF.

Gestora	Gestor Substituto
Ítala Renata Dias Fernandes Matrícula SIAPE nº 3495578	Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira Matrícula SIAPE nº 221313

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 19/SE/MDS, de 31 de janeiro de 2025 (SEI nº 16492086).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 07/10/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17610736** e o código CRC **17416FC6**.